DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Domingo, 24 de agosto de 2025 **Ano V | Edição nº 991** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO
DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 167/2025
TIPO:

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para execução de sondagem de até 36 pontos simples, reconhecimento com SP até 07 metros lineares cada de profundidade, no Loteamento de Interesse Social a ser implantado no imóvel situado na Rua Angelo Gabini, s/n° - Jardim Mundo Novo (Matrícula n° 23.509 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Brotas-SP), para casas que serão construídas através dos Programas Minha Casa Minha Vida FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) e FNHIS (Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social).

Valor Estimado: R$ 36.973,33 (Trinta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 14/07/2025
HORA 09:00hs

Aos quatorze dias do mês de julho de 2025, às 09:00 horas, no Paço Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniram-se o Agente de Contratação condutor da fase externa **LUCIMARA GORGONHA CATOSSI**, acompanhado dos membros da Equipe de Apoio **SAMANTHA PISSINATO PEREIRA E CRISTIANO MATOZO ANDRADE**, designados pela Portaria nº 245/2025, para a realização de sessão pública presencial para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, a seguinte proponente/empresa:

a) **GABINI ENGENHARIA LTDA,** CNPJ. n° 29.992.295/0001-01, com sede à Rua Darly Galli Vono, Nº 70 – Jd. Juliana, na cidade de Jaú, proposta protocolizada no dia 10/07/2025, portanto em prazo tempestivo à participação. Neste ato não se fez representar.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade das propostas enviadas. Analisadas as propostas, todas elas classificadas, obteve-se os seguintes valores ofertados:

- a empresa **GABINI ENGENHARIA LTDA,** CNPJ. n° 29.992.295/0001-01, apresentou o valor total de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais);

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou o primeiro melhor preço, sendo ele o da empresa **GABINI ENGENHARIA LTDA**, no valor de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Ato contínuo, o agente de contratação passou à negociação com o primeiro colocado, com contraproposta, mas não fora obtida proposta com condições mais vantajosas.

Respeitado o prazo de 02 horas após a notificação do respectivo e-mail e concluída a fase de negociação, não fora obtida proposta com condições mais vantajosas.

Encerrada a análise quanto a aceitação das propostas, deu-se início a fase de habilitação com a proponente classificada em primeiro lugar. Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação, o agente de contratação passou a análise dos documentos de habilitação enviados pela empresa **GABINI ENGENHARIA LTDA**.

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço global, o agente condutor **DECLARA** como vencedora a empresa **GABINI ENGENHARIA LTDA,** que apresentou proposta no valor de R$ 33.000,00, atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de Dispensa e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10h00min que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, promover a ratificação e autorização da contratação.

_____
Agente de Contratação
EQUIPE DE APOIO

**_ _ _ \